

VI CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

ESTADO DE DIREITO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA AMBIENTAL



A COP 30 no Brasil: Desafios Jurídicos para a Sustentabilidade e os Direitos Fundamentais

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Adalgisa Maria Oliveira Nunes

Isaque Ramos Da Silva Júnior

Categoria do Trabalho

Pós-Graduação

Instituição

UNIDERP | PPGSS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Introdução

30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) (COP 30), realizada no Brasil em 2025, é uma das maiores oportunidades para fortalecer o compromisso global com o enfrentamento das mudanças climáticas e a construção de soluções sustentáveis. A agenda internacional da COP 30, que tem como foco o combate à crise climática, se desvia das tradicionais discussões sobre reduções de emissões para um debate mais amplo, envolvendo a intersecção entre direitos humanos, democracia e sustentabilidade. Nesse contexto, o Brasil, como país sede do evento, possui um papel fundamental na articulação de respostas jurídicas que garantam que as políticas climáticas respeitem os direitos básicos, assegurando que as ações públicas não só combatam as mudanças climáticas, mas também promovam um desenvolvimento inclusivo e justo para as gerações futuras.

Objetivo

Objetivamos analisar a relação entre as mudanças climáticas e os direitos fundamentais no contexto da COP 30, com o intuito de promover contribuições jurídicas para o desenvolvimento de soluções inovadoras que integrem sustentabilidade, democracia e os direitos humanos.

Material e Métodos

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e documental, focada em análise de fontes acadêmicas, relatórios institucionais da ONU e da UNFCCC (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas), além de estudos de caso sobre políticas públicas de mudanças climáticas no Brasil e em outros países signatários da Convenção de Paris. A metodologia inclui também entrevistas com especialistas na área de direito ambiental e direitos humanos, para compreender as abordagens jurídicas já adotadas em diferentes contextos e as implicações de uma maior integração entre as políticas climáticas e os direitos humanos.

Resultados e Discussão

A pesquisa aponta que, o Brasil avançou em sua legislação ambiental e nos compromissos internacionais, porém, ainda há lacunas significativas entre a teoria e a prática das políticas climáticas no país. Os desafios incluem a

VI CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

ESTADO DE DIREITO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA AMBIENTAL



implementação de medidas concretas para garantir a inclusão das populações vulneráveis, como povos indígenas e comunidades tradicionais, que são as mais afetadas pelos impactos das mudanças climáticas. A pesquisa discute a necessidade urgente de integrar as políticas climáticas ao respeito aos direitos humanos e à promoção de uma governança democrática. Além disso, destaca que a COP 30 deve priorizar o fortalecimento de mecanismos de participação social nas decisões sobre políticas ambientais, garantindo a transparência e a justiça social.

Conclusão

A COP 30 no Brasil é uma oportunidade única para o país consolidar seu papel de liderança na construção de soluções jurídicas que integram a justiça climática e os direitos humanos. As discussões sobre mudanças climáticas devem ser conduzidas de maneira que respeitem a democracia e a participação popular, assegurando que as políticas adotadas não só combatam as mudanças climáticas, mas também promovam a justiça social e o desenvolvimento sustentável.

Referências

- NAÇÕES UNIDAS. Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas. 2015. Disponível em: <https://unfccc.int> Acesso em: 28 set. 2023.
- BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília: Congresso Nacional, 2010.
- OLIVEIRA, F. D. "Mudanças Climáticas e Direitos Humanos: O Desafio da Integração no Contexto Global". Revista Brasileira de Política Internacional, v. 58, n. 1, 2015.
- SOUZA, R. G. "Direitos Humanos e Sustentabilidade Ambiental: O Papel do Direito Internacional". Revista de Direito Ambiental, v. 27, n. 3, 2021